


LEI MUNICIPAL Nº 956/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS

Protocolo: 156/2024
Recebido: 03 / 12 / 2024
Responsável: 

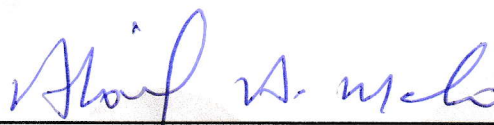
Dispõe sobre alteração do Mapa da
Sede do Município de Groaíras.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Mapa Oficial da sede do Município passa a ser o que consta no anexo desta Lei, com a inclusão dos novos equipamentos públicos e das novas ruas que foram recentemente nomeadas na cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 03 de dezembro de 2024.



ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras



Gabinete do Prefeito



MAPA LIMITES MUNICIPAIS - SEDE GROAÍRAS - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
 PRODUTO: DELIMITAÇÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE
 LOCAL: GROAÍRAS - CE
 DATA: 15/05/2017

ESCALA: 1:50.000
 DATA: 15/05/2017
 AUTORES: []
 REVISOR: []
 APROVADO: []
 DATA: 15/05/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNICA
 DATA: 15/05/2017

Rua Ver. Marcelino Chaves, 770
 Centro, Groaíras-CE / CEP: 62190-000
 CNPJ: 07.598.709/0001-80

 groairas.ce.gov.br
 gabinete@groairas.ce.gov.br

 fb.com/prefgroairas
 @prefgroairas
 88 3647-1103